



CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

EDITAL 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MODALIDADE PRESENCIAL, REMOTA¹ E HÍBRIDA

1. PREÂMBULO

1.1 O Reitor do Centro Universitário IESB e a Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados na modalidade presencial, remota¹e híbrida.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Pós-Graduação *Lato Sensu* é destinada a candidatos graduados, que possuem diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão aceitas, para fins de inscrição na seleção, candidatos que não comprovarem conclusão no ensino superior.

2.2 Informações sobre a Pós-Graduação nas modalidades Presencial, Remota e Híbrida, podem ser obtidas na página eletrônica www.iesb.br, via e-mail secretariapos@iesb.br para assuntos acadêmicos, ou através do WhatsApp: (61) 99943 2906, para assuntos financeiros.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

PRAZO DE INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o primeiro semestre de 2023 estão previstas para iniciar no dia 15 de dezembro de 2022.

3.2 O início previsto das aulas, por Curso, consta do Calendário em anexo (Anexo I).

¹ Aulas a distância com transmissão ao vivo.

4. FORMA DE INGRESSO:

4.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, através da página oficial do Centro Universitário IESB (www.iesb.br), portal do Candidato, onde serão dispostas todas as informações da documentação e escolha do curso pretendido, bem como a assinatura digital do contrato de prestação de serviços.

4.2 Após o preenchimento do cadastro, o candidato deverá gerar o boleto referente taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e escolher o plano de pagamento dispostos no ato da inscrição (14, 18 ou 24 meses), e deverá, obrigatoriamente, disponibilizar por meio de upload os documentos descritos no item 5 deste edital, através da plataforma virtual aluno on-line (<http://online.iesb.br/aonline/logon.asp>) – menu serviços – enviar documentos.

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) emitido por uma Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada no MEC, em formato PDF;
- b) Declaração de conclusão de curso (válida por 30 dias), na ausência do diploma de graduação²; em formato PDF;
- c) Histórico de graduação (frente e verso); em formato PDF;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF; em formato PDF;
- e) Cédula de Identidade (RG); em formato PDF;
- f) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino); em formato PDF;
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; em formato PDF;
- h) Comprovante de residência; em formato PDF;
- i) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral; em formato PDF;
- j) 01 foto 3x4 recente (para emissão da carteirinha estudantil).

² O candidato deve ter ciência que a entrega de um documento provisório de conclusão da graduação deverá ser substituído imediatamente pelo diploma de graduação, sabendo que a ausência deste poderá acarretar no travamento da conclusão do curso.

6. RESULTADO, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

6.1 A abertura das turmas estará condicionada ao quórum mínimo de alunos para cada curso, em todas as modalidades descritas neste edital, de acordo com o quadro de vagas.

6.2 A matrícula em disciplinas estará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição e a entrega dos documentos obrigatórios.

6.3 Os candidatos devidamente matriculados deverão acompanhar a confirmação da turma através dos canais de atendimento dispostos neste edital.

6.4 Caso o curso pretendido não alcance quórum mínimo para formação da turma, o Centro Universitário IESB poderá postergar o período de inscrição ou cancelar a oferta, sem prejuízo financeiro para o candidato, possibilitando ainda a migração para outros cursos confirmados.

6.4.1 Caso a oferta de curso seja cancelada e o candidato não tiver interesse em optar por uma segunda opção de curso, poderá solicitar o cancelamento da matrícula até 1 (um dia) antes do início do curso e a devolução da taxa de inscrição mediante formalização na plataforma virtual aluno on-line – menu serviços – requerimentos – cancelamento de matrícula, com a informação dos dados bancários.

6.4.2 A desistência do curso poderá ocorrer por iniciativa do próprio candidato, configurando cancelamento de inscrição, com a informação dos dados bancários, mediante formalização na plataforma virtual aluno on-line – menu serviços – requerimentos – cancelamento de matrícula até 1 (um) dia antes do início do curso, para que seja realizada a devolução integral da taxa de inscrição. Em caso do candidato solicitar o cancelamento, após o primeiro dia de aula do curso, não terá direito a devolução da taxa de inscrição e ficará sujeito as cláusulas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7 DOS CASOS OMISSOS



7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa deste Centro Universitário, conforme a sua competência.

7.5 O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato.

7.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.

7.7 Este edital poderá ser alterado sem aviso prévio, garantindo o êxito do processo seletivo e da oferta dos cursos dispostos. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente por meio de termos aditivos.

7.8 O Centro Universitário IESB não se responsabiliza por solicitações de inscrições e pagamento da taxa de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores.

7.9 As informações prestadas, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, tendo o Centro Universitário IESB o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

Brasília, DF, 02 de dezembro de 2022

Prof. Dr. Luiz Cláudio Costa

Reitor

ANEXO I
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

CURSOS	MODALIDADE	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES E INÍCIO PREVISTO DAS AULAS
Ciências de Dados e suas Aplicações - Imersão	Remota	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento das inscrições: 10/03/2023 ➤ Previsão de início das aulas: 15/03/2023
Enfermagem Terapia Intensiva	Híbrida	
MBA em Licitações Públicas e Contratos Administrativos	Remota	
MBA em Liderança, Inovação e Gestão 4.0	Remota	
Terapia Cognitivo-Comportamental	Remota	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Remota	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento das inscrições: 10/04/2023 ➤ Previsão de início das aulas: 17/04/2023.
MBA em Finanças	Remota	
Metaverso e Disrupção Digital	Remota	
Neurociências. Educação e Desenvolvimento Infantil	Remota	
Gerência de Projetos	Remota	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento das inscrições: 08/05/2023 ➤ Previsão de início das aulas: 15/05/2023
Psicologia Positiva, Ciências do Bem-Estar e Autorrealização	Remota	
UX Design	Remota	
Enfermagem Urgência Emergência	Híbrida	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento das inscrições: 09/06/2023 ➤ Previsão de início das aulas: 14/06/2023
Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica	Híbrida	
Nutrição e Estética	Remota	
Business Intelligence	Remota	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Encerramento das inscrições: 14/07/2023 ➤ Previsão de início das aulas: 18/07/2023
Direito Civil e Processual Civil com ênfase em Direito de Família e Sucessões	Remota	
MBA em Marketing e Comunicação Digital	Remota	
MBA em Neurociência, Consumo e Marketing	Remota	